

Screenshot of a web browser showing a digital process flow for a civil lawsuit (Processo Civil) in Brazil. The main window displays a list of documents and their status (e.g., Petição, Documento, Comprobatório) for process number 16682595. A secondary window shows a scanned document from João Barbosa Advocados Associados, dated 12/05/2021, addressed to the 9th Civil Court of Teresina, PI. The document is a Petição (Petition) regarding the liquidation of a consignment. The browser interface includes a sidebar with a timeline of events and a bottom bar with system icons.

16682595 - Petição (2722527 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 12/05/2021 09:38:16

12 May 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

16682442 - Petição

16682595 - Petição (2722527 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

16682596 - DOCUMENTO

COMPROBATÓRIO (2722527 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)

16682597 - DOCUMENTO

COMPROBATÓRIO (2722527 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

29 Apr 2021

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08310218720198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDIMAR SABINO VIEIRA**,

PT 09:38 12/05/2021



Número: **0831021-87.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **25/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDIMAR SABINO VIEIRA (AUTOR)	CLAUDIA MARIA TERTULINO COSTA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16682 442	12/05/2021 09:38	<u>Petição</u>	Petição
16682 595	12/05/2021 09:38	<u>2722527_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
16682 596	12/05/2021 09:38	<u>2722527_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
16682 597	12/05/2021 09:38	<u>2722527_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 12/05/2021 09:38:15
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051209381554900000015743965>
Número do documento: 21051209381554900000015743965

Num. 16682442 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08310218720198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDIMAR SABINO VIEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 11 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: **EDNAN SOARES COUTINHO** - 12/05/2021 09:38:16
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051209381575500000015743968>
Número do documento: 21051209381575500000015743968

Num. 16682595 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 10/05/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 3791	Nº DA CONTA JUDICIAL 1400108262676
DATA DA GUIA 07/05/2021	Nº DA GUIA 2722527	Nº DO PROCESSO 08310218720198180140	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA TERESINA		ORGÃO/VARA 9 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3212,75
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EDIMAR SABINO VIEIRA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 51475472315
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 8E29D460994775C8				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 12/05/2021 09:38:16
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051209381620000000015743969>
Número do documento: 21051209381620000000015743969

Num. 16682596 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2019 a Março/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	15/05/2020 a 05/05/2021	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	731 dias	1,103808
Percentual correspondente	731 dias	10,380793 %
Valor corrigido para 01/03/2021	(=)	R\$ 2.607,75
Juros(355 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 312,93
Sub Total	(=)	R\$ 2.920,68
Honorários (10%)	(+)	R\$ 292,07
Valor total	(=)	R\$ 3.212,75

[Retornar](#) [Imprimir](#)

